



ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (suplente), Maíra Catão da Cunha Cavalcanti Simões, Marilene Pontes Pereira (suplente), Petrônio Rodrigues Lima, Sidney Watson Fagundes da Silva e o Procurador Francisco Glauberto Bezerra Junior e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária. Ausência justificada da Consª. Dayse Annyedja Gonçalves Chaves.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

01. Processo Nº 1363042014-1. Recorrente: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DO VALE LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONSº. SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

02. Processo Nº 1467002014-5. Recorrente: MAMANGUAPE FARMACÊUTICA LIMITADA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONSº. SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

03. Processo: 1154402013-9. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: COMERCIAL NÓBREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Relatora: CONSª. MAÍRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

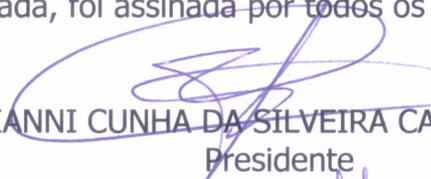
04. Processo Nº 1019942013-0. Recorrente: VTO COM. FARMACÊUTICO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONSº. PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

05. Processo Nº 1261962013-9. Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOM. LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. Foi impedido de votar o CONSº. SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

06. Processo Nº 1665652014-6. Recorrente: TOK DE CASA ARTIGOS LTDA. - EPP. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONSº. PETRÔNIO RODRIGUES LIMA. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos.

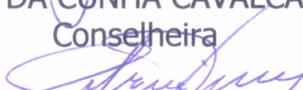
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

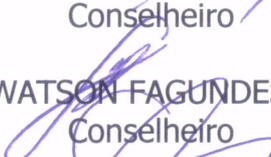

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente

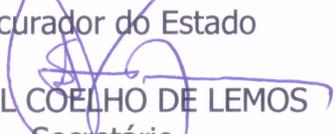

MARILENE PONTES PEREIRA
Conselheira Suplente


MAÍRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR
Procurador do Estado


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário